



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

8VARCIVBSB

8ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0724847-26.2018.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ADVOCACIA LYCURGO LEITE S/S

EXECUTADO: HOSPITAL DO CALCULO RENAL ASSISTENCIA MEDICA UROLOGICA LTDA - EPP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Excelentíssimo Sr. Dr. LEANDRO BORGES DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul, Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal **www.flexleiloes.com.br**. **DATAS E HORÁRIOS** (horários de Brasília) **1º Leilão: dia 03/11/2020 às 12h30**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. **2º Leilão: dia 06/11/2020 às 12h30**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os **USUÁRIOS** interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: BEM Nº 01) 01 (um) CistonefroscoPIO Flexvision C-8, marca Stryker número IYI23A365, avaliado em R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); BEM Nº 02) 01 (uma) Ótica Laparoscópica, ângulo de 0º de 10mm, marca Medifix S-5410.31, autoclavável, avaliada em R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais); BEM Nº 03) 01 (um) Transformador/estabilizador de 3000va, Indelectra, avaliado em R\$ 969,50 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); BEM Nº 04) 01 (um) Nobreak de 800va SMS Manager Net 4+, modelo Usm800BiFX, senoidal, avaliado em R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos); BEM Nº 05) 01 (um) Cistoscópio pediátrico com fusão de ótica Hopkins, marca Storz, angulação 30%, ref. 27030B, avaliado em R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais); BEM**



Nº 06) 01 (um) Bisturi elétrico ACMI vista CTR Generator, número de série VIS0371, 360 watts, avaliado em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); **BEM Nº 07)** 01 (uma) Unidade de gravação Storz AIDA DVD-M 202045 20, avaliada em R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais); **BEM Nº 08)** 01 (um) Kit instrumental para microcirurgia importado, composto de porta agulha, tesoura delicada, 02 pinças, avaliado em R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais). **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** R\$ 72.804,90 (setenta e dois mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos), conforme auto de penhora (reavaliação) folhas ID. 67295102 - 5, datado de 08/07/2020. **FIEL DEPOSITÁRIO:** José Carlos de Almeida, RG: 3.122.91 SSP/DF. **ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Chácara 338-A, Gleba 03, Ingra 07, Fazenda Esperança, área rural, Brazlândia-DF. **DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 122.795,61 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) em 18/10/2018, conforme petição ID 24169525. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil). **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 8ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

DELMAR LOUREIRO JUNIOR

Diretor de Secretaria



BRASÍLIA, DF, 16 de outubro de 2020 14:20:52.

